

Auditoria Interna
Universidade Federal do Rio de Janeiro
ERRATA 01/2026

Documento de Referência: Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT 2025).

A **Auditoria Interna (AUDIN)** da Universidade Federal do Rio de Janeiro informa sobre a presente errata ao **Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT 2025)**, em virtude de erro material identificado posteriormente à sua apresentação ao **Conselho Superior de Coordenação Executiva (CSCE)**, ensejando a presente retificação para a exatidão dos dados demonstrados aos órgãos de controle.

JUSTIFICATIVA:

O **Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2025)** havia sido elaborado estimando uma determinada força de trabalho. Contudo, em razão do afastamento por licença médica de um servidor logo no início do período avaliado, houve o consequente ajuste na distribuição e na execução da força de trabalho real da unidade.

No momento da consolidação do **RAINT 2025**, por lapso material, manteve-se a previsão original de carga horária para a **Ação 32**, sem deduzir o impacto efetivo gerado pela referida licença.

RETIFICAÇÕES ESPECÍFICAS:

1. Na Seção “2. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho nas ações previstas no PAINT (2025)”, onde se trata da carga horária da **Ação 32 (Ações de Apoio Administrativo)**:

- Onde se lê: Carga Horária efetiva PAINT 2025 de 2.309 horas.
- Leia-se: Carga Horária efetiva PAINT 2025 de 1.266 horas.

2. Na Seção “2. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho nas ações previstas no PAINT (2025)”, onde se trata da carga horária total efetiva do item “**Gestão Interna**”:

- Onde se lê: Carga Horária efetiva PAINT 2025 de 3.882 horas.
- Leia-se: Carga Horária efetiva PAINT 2025 de 2.839 horas.

3. No demonstrativo consolidado da Carga Horária efetiva Total do Relatório (somatório de todas as ações):

- Onde se lê: Carga Horária Total efetiva PAINT 2025 de 15.284 horas.
- Leia-se: Carga Horária Total efetiva PAINT 2025 de 14.241 horas.

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA RETIFICADA:

Em decorrência dos ajustes discriminados acima, a tabela de carga horária do planejamento passa a vigorar com a seguinte redação:

CATEGORIA	AÇÕES	CARGA HORARIA PREVISTA PAINT 2025	CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA PAINT 2025	CARGA HORARIA EFETIVA PAINT 2025	CARGA HORARIA TOTAL EFETIVA PAINT 2025
Serviços de Auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração)	Ação 4	510	8.199	606	8.199
	Ação 14	1.119		1.214	
	Ação 15	1.244		1.339	
	Ação 22	1.671		1.100	
	Ação 23	1.189		1.284	
	Ação 26	107		107	
	Ação 28	1.213		1.308	
	Ação 31	1.146		1.241	
Capacitação	Ação 20	360	360	360	546
Monitoramento das Recomendações de Trabalhos Anteriores	Ação 5	603	1.555	603	1.795
	Ação 6	85		85	
	Ação 7	85		85	
	Ação 8	76		76	
	Ação 9	66		66	
	Ação 10	85		205	
	Ação 11	75		75	
	Ação 12	91		91	
	Ação 13	70		70	
	Ação 16	72		72	
	Ação 17	90		90	
	Ação 25	90		210	
	Ação 29	67		67	
Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna	Ação 21	915	915	915	729
Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Externo	Ação 18	77	133	77	133
	Ação 24	56		56	

Gestão Interna	Ação 1	40	3.882	40	2.839
	Ação 2	40		40	
	Ação 3	30		30	
	Ação 19	818		818	
	Ação 30	645		645	
	Ação 32	2.309		1266	
Demandas Extraordinárias	Ação 27	240	240	0	0
TOTAL			15.284		14.241



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Conselho Superior de Coordenação Executiva

DECISÃO

Processo nº 23079.209527/2026-37

Interessado: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ao Gabinete da Reitoria,

O CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA da UFRJ, na sessão ordinária de 05 de maio de 2026, aprovou, por unanimidade, o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINTE 2025.

Ivan da Silva Hidalgo

Secretário Geral dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ivan da Silva Hidalgo, Secretário(a) Geral**, em 05/05/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6561290** e o código CRC **132D9EE3**.

Referência: Processo nº 23079.209527/2026-37

SEI nº 6561290

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitoria
Gabinete da Reitoria

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 23079.209527/2026-37

À AUDINT - Coordenação Geral da Auditoria Interna,

De ordem, remetemos o presente processo, para ciência e providências que julgar pertinentes, no que diz respeito ao encaminhamento do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT 2025), documento SEI nº 6421294, à Controladoria-Geral da União (CGU), tendo em vista sua aprovação pelo Conselho Superior de Coordenação Executiva (CSCE), conforme consta na Decisão, doc. SEI nº 6561290.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Marcela Portal

Assessoria



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Castro Lauredo Portal Rodrigues**, Assessor(a), em 06/05/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6565506** e o código CRC **60B614F0**.

Referência: Processo nº 23079.209527/2026-37

SEI nº 6565506

Rua Antônio de Barros Castro, 119 - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-853 - Telefone:(21) 3733-1985 - <http://www.ufrj.br>

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

1. Introdução.

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Rio de Janeiro – AUDIN/ UFRJ – foi instituída pela Portaria nº 810 de 03 de maio de 2001, conforme disposto no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000. Tem como objetivo fortalecer a gestão, com vistas a melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A AUDIN/UFRJ, além de atuar junto à Reitor (a) e ao Conselho Superior de Coordenação Executiva da UFRJ (CSCE) como Órgão de Assessoramento, está sujeita, tecnicamente, às orientações, normas e supervisões do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Nesse sentido, este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna-RAINT, em consonância com o art 3º da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, apresenta informações sobre a execução de ações planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT (2025), bem como informações sobre as atividades realizadas pela AUDIN, no decorrer do ano de 2025, sem previsão no PAINT.

Em cumprimento às diretrizes estabelecidas IN CGU nº 05/2021, as informações são apresentadas de forma sistematizada em tópicos específicos, a fim de alcançar maior objetividade e clareza na exposição dos resultados dos trabalhos realizados por esta Unidade de Auditoria Interna, conforme destacado abaixo:

I- Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho nas ações previstas no PAINT 2025; II - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT (2025): realizados, não concluídos e não realizados; III- Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT(2025); IV- Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT; V - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da Unidade de Auditoria Interna e na realização das auditorias; VI - Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; VII - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados; VIII - Quadro demonstrativo dos benefícios

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e, IX - Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Por fim, são tecidas as conclusões quanto às análises dos resultados decorrentes dos trabalhos da AUDIN/UFRJ nas Unidades Gestoras, demonstrando que a AUDIN caminha para um desempenho melhor das gestões administrativas, face ao entendimento da necessidade de implementação de uma gestão de risco e de controles internos, e do acompanhamento dos resultados.

2. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho nas ações previstas no PAINT (2025).

CATEGORIA	AÇÕES	CARGA HORARIA PREVISTA PAINT 2025	CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA PAINT 2025	CARGA HORARIA EFETIVA PAINT 2025	CARGA HORARIA TOTAL EFETIVA PAINT 2025
Serviços de Auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração)	Ação 4	510	8.199	606	8.199
	Ação 14	1.119		1.214	
	Ação 15	1.244		1.339	
	Ação 22	1.671		1.100	
	Ação 23	1.189		1.284	
	Ação 26	107		107	
	Ação 28	1.213		1.308	
	Ação 31	1.146		1.241	
Capacitação	Ação 20	360	360	360	546
Monitoramento	Ação 5	603	1.555	603	1.795

ID-RPR

Data de aprovação: 14/10/2020

Página 3 de 30

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

	Ação 30	645		645	
	Ação 32	2.309		2.309	
Demandas Extraordinárias	Ação 27	240	240	0	0
TOTAL			15.284		15.284

Alguns pontos importantes:

- (I) Visto que os 5 novos auditores concursados iniciaram na AUDIN apenas no final de 2024 e ainda precisaram ser treinados para realizarem as auditorias pelo sistema e-CGU, podemos dizer que o ano de 2025 foi o primeiro ano que a AUDIN contou integralmente com uma equipe nova, e ainda mesmo com a perda de 2 destes auditores, mudança do Auditor-Chefe no 2º Semestre, conseguimos finalizar todas as ações de auditoria e entregar os devidos relatórios previstos para 2025 à CGU.
- (II) A ação de nº 18 se tornou uma nova ação de auditoria no PAINT 2026 por solicitação do Reitor (ofício n101/2025 -GR/CHGAB de 04/11/2025)
- (III) A ação de nº 22 trata de consultorias de gestão e governamental. A consultoria de gestão engloba um trabalho completo de consultoria com elaboração de planos de ação que facilita as Unidades no atendimento das demandas da CGU, o que não ocorreu em 2025. Porém, como no âmbito da auditoria governamental temos um fluxo próprio criado para facilitar o atendimento das demandas da CGU com criação de minutas onde a AUDIN pode tirar as dúvidas, orientar, e facilitar o atendimento e que também está incluído nessa ação, optamos em utilizar 400h do total da carga horária da ação de nº 22.
- (IV) Ainda no âmbito da ação de nº 22, em fevereiro de 2025 teve início o trabalho de Consultoria ao Laboratório Netlab/ECO/UFRJ sobre os requisitos de transparência do Acórdão 1178/2018 do TCU que teve como objetivo a observância pelo sítio institucional do Netlab em relação aos requisitos de transparência. Atualmente, em fevereiro de 2026, o trabalho de Consultoria se encontra em fase de discussão do relatório preliminar, aguardando reunião com o Procurador, para posteriormente ser emitido o relatório final para envio à CGU. Informamos que em 2025, também, foi utilizada pelos 2 auditores envolvidos nesta Consultoria 500h da carga horária total da ação de nº 22.
- (V) Do total de 1.671h previstas para a ação de nº 22 foram então utilizadas um total de 1.100h, restando 571h que foram utilizadas pelos demais auditores envolvidos na ação de nº 22 em outras suas ações de auditorias, e que demandaram uma carga horária efetiva maior do que a prevista para a devida finalização de seus trabalhos durante o ano de 2025. A carga horária restante de 571h foi distribuída pelas ações de auditoria de nºs 4, 14, 15, 23, 28 e 31.
- (VI) A carga horária da ação de nº 27 não foi utilizada pelo auditor visto que não houve demanda extraordinária, porém esta carga horária foi remanejada

ID-RPR

Data de aprovação: 14/10/2020

Página 5 de 30

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

para as ações de monitoramento de recomendação de nºs 10 e 25 sob a responsabilidade do mesmo auditor.

(VII) A carga horária prevista da ação de nº 20 engloba 9 servidores que estavam na AUDIN em 2025, 2 Chefes, 5 auditores e 2 administrativos. Mas na carga horária efetiva descrevemos na tabela de capacitação obrigatória os cursos somente dos Chefes de Auditoria, dos 5 auditores e de 1 técnico administrativo, visto que a outra técnica administrativa esteve de licença durante todo o ano de 2025.

(VIII) A carga horária efetiva da ação de n 20 ultrapassada por alguns auditores por necessidade de capacitação foi possível pela efetiva redução de utilização da carga horária da ação de n 21.

3. Quadro Demonstrativo dos Trabalhos de Auditoria conforme PAINT 2025.

AÇÃO PAINT 2025	OBJETIVO	REALIZADO	NÃO CONCLUÍDO	NÃO REALIZADO
1.RAINT 2024	Elaborar relatório das ações executadas no ano de 2024	X		
2.PAINT 2026	Elaborar Planejamento das Ações para o ano de 2026	X		
3.Relatório de Gestão (tópico auditoria interna)	Descrição das Ações no tópico da Auditoria Interna	X		
4.Trabalho de Avaliação sobre a Prestação de Contas Anual da UFRJ (emissão de parecer sobre o RG da UFRJ)	Elaborar parecer com base nos trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade (de acordo com a IN 5/2021 e Decreto 3.591/2000)	X		

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

5. Monitoramento das demandas da CGU recebidas pelo sistema e-CGU por meio de interação da AUDIN com a Unidade	Monitorar as demandas recebidas da CGU pelo sistema e-Aud de forma a apoiar as Unidades em seu devido atendimento	X		
6. Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre Transparência nas Fundações da UFRJ	Monitorar as recomendações provenientes do trabalho referente à avaliação quanto ao cumprimento de normas relativas à transparência na gestão dos recursos públicos no relacionamento entre as Fundações e UFRJ		X	
7. Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre Manutenção do Legado Olímpico na Escola de Educação Física e Desporto da UFRJ	Monitorar as recomendações provenientes do trabalho referente à aplicação dos recursos federais nas instalações da EEFD para as Olimpíadas e manutenção do legado olímpico.		X	
8. Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre Contratação de Professores Substitutos no Colégio de Aplicação da UFRJ	Monitorar as recomendações provenientes do trabalho referente à avaliação da participação de professores substitutos com foco no quantitativo utilizado		X	
9. Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação da Governança, gestão de riscos e de controle preventivo na UFRJ	Monitorar as recomendações provenientes do trabalho referente à adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles internos instituídos na UFRJ		X	
10. Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre contrato de alimentação no IPPMG	Avaliar possíveis irregularidades em processos licitatórios no IPPMG/UFRJ	X		
11. Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre tributos	Monitorar as recomendações provenientes do trabalho referente à avaliação dos recolhimentos de tributos em	X		

ID-RPR

Data de aprovação: 14/10/2020

Página 7 de 30

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

na PR-3	contratos realizados pela UFRJ			
12. Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre a política de Backup e Restore na TIC da UFRJ	Monitorar as recomendações provenientes do trabalho referente à avaliação da efetividade dos procedimentos de Backup e Restore da UFRJ	X		
13. Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre contrato de alimentação na PR-6	Monitorar as recomendações provenientes do trabalho referente à avaliação do contrato de alimentação na PR-6.	X		
14. Trabalho de Avaliação sobre Acúmulo de Cargos na PR-4	Avaliar possíveis irregularidades em situações de acúmulo de cargos públicos por servidores da UFRJ	X		
15. Trabalho de Avaliação sobre a Elaboração do Modelo de Planejamento e Gestão Orçamentária na PR-3	Avaliar a elaboração do modelo de planejamento e gestão orçamentária.	X		
16. Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre as Contratações de Restauração e Modernização do Museu Nacional realizadas pela PR-6	Monitorar as recomendações provenientes do trabalho referente à avaliação da legalidade dos contratos realizados pela PR-6 no escopo do contrato de Reestruturação e Modernização do Museu Nacional		X	
17. Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre o Plano de Integridade da UFRJ	Avaliar a existência de possíveis contratações diretas sem licitações feitas de forma antieconômica		X	
18. Continuidade do Acompanhamento das Ações do Plano de Ação UFRJ relacionado ao Acórdão 2831/2021- TCU	Realizar acompanhamento das ações emitidas no Plano de Ação da UFRJ relacionado ao Acórdão 2831/2021- TCU	X		
19. Ações de Gestão da AUDIN (planejamento, execução,	Planejar, executar, controlar e melhorar ações de rotina para o funcionamento administrativo da AUDIN, assim como	X		

ID-RPR

Data de aprovação: 14/10/2020

Página 8 de 30

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

monitoramento e controle)	aquelas de cunho gerencial e de melhoria dos processos			
20.Capacitação do Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto, Auditores Internos e Apoio Administrativo	Promover Ações de Capacitação para os Auditores Chefes e Auditores de acordo com a IN CGU 03/2017	X		
21.Programa de Sistema de Gestão da Qualidade na AUDIN e PGMQ	Desenvolver uma Política de Qualidade de acordo com o que prescreve a IN CGU 03/2017.	X		
22.Trabalhos de Consultoria Governamental e de Gestão para atendimento e apoio às Unidades da UFRJ	Aprimorar os processos organizacionais, orientar as Unidades e, também, contribuir para o definitivo atendimento das demandas da CGU com prazo já esgotado. Neste último caso, são elaborados planos de ação para proposição de ações corretivas a partir da identificação da causa raiz do problema.	X		
23.Trabalho de Avaliação sobre Segurança nos Processos e Controle da Tecnologia da Informação na TIC/UFRJ	Avaliar a segurança nos processos e controle da Tecnologia da Informação	X		
24.Atuação da AUDIN como facilitador para cumprimento de acórdãos, obtenção de informações e acompanhamento de diligências dos Órgãos de Controle	Atuar junto aos Órgãos de Controle de forma a facilitar o atendimento das demandas e solicitações, conforme prescreve a IN CGU 03/2017	X		
25.Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre contrato de alimentação no IPUB	Monitorar as recomendações provenientes do trabalho referente à avaliação do fornecimento indevido de alimentação aos servidores plantonistas e demais profissionais de saúde que percebam auxílio alimentação, mesmo àqueles que não possam se ausentar do local de plantão para elaboração de relatório contábil, indicando os	X		

ID-RPR

Data de aprovação: 14/10/2020

Página 9 de 30

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

Aperfeiçoamento e Maturidade da Governança institucional (O Plano de adequação à LGPD) na Reitoria	institucional (O Plano de adequação à LGPD)			
32.Ações de Apoio Administrativo	Desenvolver ações gerais de assessoramento administrativo (02 assistentes administrativos) incluindo o apoio operacional realizado por um deles no sistema e-CGU	X		

4. Justificativa para não execução das Seguintes Ações.

Não aplicável

5. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2025.

Não houve pedido de trabalho sem previsão no PAINT 2025.

6. Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT 2024.

Anexo I – Lista com Recomendações da CGU seguindo padrão de 2024. As recomendações da AUDIN estão divulgadas em nossa página.

7. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade na AUDIN e PGMQ (de acordo com a IN 03/2017 – Seção III- Gestão e Melhoria da Qualidade e IN CGU 05/2021):

A partir da qualificação dos auditores no Curso de Formação de Auditor Interno em Sistema de Gestão da Qualidade e Modelo de Excelência em 2020, o sistema de gestão da Qualidade da AUDIN já se encontra elaborado e certificado em categoria “Self-Audit Prata” a partir da realização da auditoria de 1ª parte da COPPE-Q, ocorrida em 2021, conforme NBR ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade - requisitos.

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

Ainda em 2021, a AUDIN iniciou o processo de implementação do SGQ com os preenchimentos dos registros modelo para se submeter a uma auditoria de 1ª parte visando o padrão Ouro de Certificação *Self-Audit* da COPPE-Q, conforme NBR ISO 9001:2015. Também elaborou o seu planejamento estratégico, revisto em 2023.

A AUDIN já elaborou os requisitos e indicadores do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, preconizado pela IN CGU 03/2017. Ressalta-se que em 2022 os indicadores utilizados no PGMQ e no PDI da UFRJ precisaram ser incorporados ao planejamento estratégico da AUDIN, que também, precisou ser revisado mediante os novos impactos do cenário interno e externo que se apresentaram desde a obtenção da certificação Bronze.

A AUDIN estava contando com a colaboração de um servidor concursado do cargo de estatístico, lotado na PR-4, para atuar na área de qualidade e reformular o SGQ de acordo com os novos processos de trabalho e o alinhando ao PGMQ e IA-CM de maneira a controlar os indicadores. Porém, isso não ocorreu, e contornamos a situação com um servidor assistente em administração que já estava lotado na AUDIN e que ficará responsável pela gestão de qualidade, PGMQ e IA-CM, assim que for possível

Nosso foco é a partir de 2026 avançarmos efetivamente no Programa de Qualidade para atingir um patamar mais elevado do IA-CM, que é uma régua de avaliação para verificar a maturidade das auditorias internas.

Ressaltamos que os atos da auditoria expedidos pelo Auditor-Chefe necessários para a instituição do PGMQ da AUDIN já foram encaminhados ao Reitor e retificados pelo Auditor-Chefe anterior, Dr. Fernando, conforme solicitado pelo CIGOV. Após essa fase, foi solicitada pela CORIN que a AUDIN ajustasse os atos normativos propostos aos arts. 4, parágrafos 3º e 9, do Decreto n 12.002/2024, de acordo com o que consta no processo SEI n 23079.239429/2024-62). Desta forma os citados atos normativos se encontram atualmente na AUDIN para a devida revisão.

Como o controle do nosso processo crítico - execução de auditoria (avaliação e consultoria) - é principalmente realizado via sistema e-CGU em tempo real, assim como o monitoramento das recomendações provenientes destes trabalhos, a maior parte dos resultados dos indicadores são diretamente e facilmente obtidos do sistema e-CGU. Para as demais ações podemos ter estes resultados provenientes da utilização do controle via Planejamento Estratégico, SIPEA, PDI e nossa Planilha PAINT Produtividade.

Ressaltamos que os novos auditores concursados, que assumiram em final de 2024, também já realizaram o Curso de Formação de Auditor Interno em Sistema de Gestão da Qualidade e Modelo de Excelência em 2025.

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

8. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da Unidade de Auditoria Interna e na realização das auditorias.

a. Impactos positivos.

A AUDIN sempre com foco constante na melhoria contínua de seus processos e priorizando um melhor gerenciamento de seus recursos aprimorou seus métodos de trabalho, como a decisão em 2022 de obter a cessão do sistema e-CGU para tramitação de suas auditorias e monitoramento de recomendações provenientes destes trabalhos, além da criação de um fluxo de processo que permitisse o devido acompanhamento das recomendações da CGU pelo sistema e-CGU com a interação direta da Unidade e da AUDIN pelo sistema. Houve um progresso em relação à uma maior interação da AUDIN com as Unidades de forma a facilitar o atendimento destas demandas pelo sistema e-CGU. Nesse novo sistema de trabalho, os Auditores-Chefes criam minutas para orientar às Unidades quanto a um correto atendimento, além de analisar e aprovar previamente a resposta antes do envio efetivo da resposta da Unidade à CGU.

Entendemos que fomos a 1ª AUDIN de IFES a utilizar o sistema e-CGU para tramitação das nossas auditorias, o que contribuiu e muito no aumento de nossa produtividade durante nosso período de gestão. Apesar da equipe reduzida para atender a demanda obrigatória, de Órgãos Externos, e apenas o Auditor-Chefe e sua Adjunta para supervisionar todos os trabalhos de auditoria, gerenciar o e-CGU e fazer a gestão da AUDIN, conseguimos melhorar seu desempenho operacional

Hoje, em fevereiro de 2026 já temos todas as nossas auditorias sendo tramitadas pelo sistema e-CGU, além do monitoramento de suas recomendações. Temos todas as Unidades, Pró-Reitorias e Reitores da UFRJ inseridos no e-CGU para interagir diretamente no sistema com a AUDIN e CGU.

Porém, importante ressaltar, que para a obtenção destes resultados foram necessários implementar novos fluxos de processos de trabalhos, principalmente no sistema e-CGU, o que nos custou um recuo no início em nossa produtividade para investir em tempo com algumas ações importantes e internas na UFRJ, como: (i)– cadastro da UFRJ e da AUDIN no sistema e-CGU para monitoramento das Auditorias e recomendações da CGU; (ii)– definição de fluxos e rotinas internas para a operacionalização do sistema, com o objetivo de interligar a CGU às Unidades da UFRJ com foco em um aprimoramento do atendimento das demandas (2021); (iii)– cadastramento de todas as Unidades da UFRJ no sistema e-CGU para possibilitar o monitoramento pelas próprias Unidades das demandas da CGU, sem isenção do monitoramento realizado pela AUDIN (2021); (iv) – criação de fluxos e rotinas para a operacionalização do

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

sistema pelas Unidades, com o encaminhamento das manifestações pelas Unidades via minuta à AUDIN para aprovação antes do envio à CGU (2021); (v)– aprovação de tais fluxos e rotinas pela Reitor em exercício (2021); (vi)– treinamento das Unidades, sendo realizadas duas aulas ao vivo, ministradas pelo operador do sistema e-CGU da Audin e pela Auditora Chefe Adjunta (2021); (vii)– Inclusão das recomendações oriundas de auditorias da própria AUDIN no sistema e-CGU para o devido monitoramento e interação entre AUDIN e as Unidades da UFRJ (2021); (viii)– definição de fluxos e rotinas internas para atuação no sistema e-CGU pelos Auditores da AUDIN (2021); (ix)– treinamento dos Auditores Internos (2021); (x)– obtenção da cessão do sistema e-Aud da CGU à UFRJ; (xi)– realização do curso fornecido pela CGU sobre o “Processo de Auditoria” por todos da equipe de auditores e Chefias da AUDIN para a devida execução do processo de auditoria e utilização do citado sistema (2022); (xii) início do processo de tramitação das auditorias pelo sistema e-CGU (2023); (xiii) finalização do processo de tramitação das auditorias pelo sistema e-CGU (2024); (xiv) treinamento dos 5 novos auditores no curso de “Processo de Auditoria”; (xv) treinamento dos novos auditores em realização de auditorias pelo sistema e-CGU sob a supervisão da Auditora-Chefe Adjunta (2025) e (xvi) capacitação dos novos auditores no curso de extensão oferecido pela AUDIN de Formação de Auditor Interno em Sistema de Gestão da Qualidade e Modelo de Excelência(2025)

b. Impactos negativos.

- i. Algumas dificuldades quanto ao entendimento de legislações e normas
- ii. Apenas Auditor-Chefe e Auditora-Chefe Adjunta atuando na supervisão dos trabalhos de auditoria, causando impacto nas atividades inerentes de organização, planejamento, controle e monitoramento das atividades da AUDIN
- iii. Falta de recursos materiais ou em mal estado de funcionamento
- iv. Problemas de acesso à Internet
- v. Problemas de acesso aos sistemas fundamentais para os serviços de auditoria.
- vi. Necessidade de aumento da equipe de auditores

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

9. Conclusão.

A AUDIN, desde 2019, com a gestão anterior do Dr. Fernando Sepulveda e Sra. Luciana Lancellote, tem priorizado zerar um passivo de ações passadas do PAINT e implementar um processo de monitoramento de recomendações, que até então, não ocorria. Além de focar na implementação de um sistema de gestão da qualidade que pudesse de forma segura e planejada melhorar os processos da AUDIN e capacitar os auditores em gestão da qualidade e modelo de excelência

Em 2019 foi intensificada a capacitação da equipe visando um fortalecimento do trabalho de consultoria às Unidades da UFRJ, de forma que este contribuísse para resultados mais positivos das auditorias a serem realizadas.

Infelizmente, em março de 2020 fomos surpreendidos com o surto da pandemia COVID-19, que impactou negativamente a produção da AUDIN, principalmente, pelo fato de os Auditores Chefes estarem ocupando as funções há apenas 7 meses. Mas, ainda assim, conseguimos tendência favorável dos resultados desde o início.

Do total de 33 ações planejadas no PAINT 2021: 16 foram finalizadas (sendo 11 de fluxo contínuo); 12 não foram concluídas para continuidade em 2022 (sendo que 4 se referem especificamente à atividade de monitoramento de recomendações) e 5 não foram realizadas (sendo que 1 foi considerada como não aplicável pela legislação à época e a outra que não houve a demanda) Também, houve 2 ações não previstas no PAINT, 1 foi concluída e a outra está em continuidade para 2022.

Do total de 30 ações planejadas no PAINT 2022: 19 foram finalizadas (sendo apenas 7 de fluxo contínuo); 8 não foram concluídas para continuidade em 2023 (sendo que 2 se referem especificamente à atividade de monitoramento de recomendações) e 3 não foram realizadas (sendo q ue 1 foi considerada como não aplicável).

Do total de 28 ações planejadas no PAINT 2023: 18 foram finalizadas (sendo apenas 7 de fluxo contínuo); 8 não foram concluídas para continuidade em 2024 (sendo que 3 se referem à atividade de monitoramento de recomendações ou ações) e 2 não foram realizadas.

Do total de 31 ações planejadas no PAINT 2024: 26 foram finalizadas (sendo 7 de fluxo contínuo e 1 de demanda extraordinária mas que não houve demanda) e 5 ações de monitoramento que não foram concluídas para continuidade em 2025. Não houve ação de auditoria não realizada.

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

Do total de 32 ações planejadas no PAINT 2025: 26 foram finalizadas (sendo 7 de fluxo contínuo e 1 de demanda extraordinária mas que não houve solicitação) e 6 ações de monitoramento que não foram concluídas para continuidade em 2026. Não houve ação de auditoria não realizada;

Afirmamos que tivemos uma melhoria de desempenho a partir do aprimoramento dos nossos processos, e comprovamos o fato com a demonstração dos resultados de tendência favorável durante o período 2020-2025 (período da gestão do Auditor-Chefe Dr. Fernando Sepulveda e sua Adjunta Sra. Luciana Lancellote). Na tabela é possível verificar o resultado de tendência favorável, assim como o desempenho dos resultados pelo indicador ações concluídas do PAINT x total de ações do PAINT, evoluindo da casa dos 20% para a casa dos 80%, conforme demonstrado abaixo.

2020x2021x2022x 2023 x 2024x 2025																	
Ações PAINT 2020			Ações PAINT 2021			Ações PAINT 2022			Ações PAINT 2023			Ações PAINT 2024			Ações PAINT 2025		
27			33			30			28			31			32		
Resultado RAINT 2020			Resultado RAINT 2021			Resultado RAINT 2022			Resultado RAINT 2023			Resultado RAINT 2024			Resultado RAINT 2025		
Finaliza das	Continuidade	Não Realiza das	Finaliza das	Continuidade	Não Realiza das	Finaliza das	Continuidade	Não Realiza das	Finaliza das	Continuidade	Não Realiza das	Finaliza das	Continuidade	Não Realiza das	Finaliza das	Continuidade	Não Realiza das
6	10	6	16	12	5	19	8	3	18	8	2	26	5	0	26	6	0
Porcentagem de conclusão: 22,2%			Porcentagem de conclusão: 48,4%			Porcentagem de conclusão: 63,3%			Porcentagem de Conclusão: 64,2%			Porcentagem de Conclusão: 83,7%			Porcentagem de Conclusão: 81,2%		

Com todas estas inovações e mudanças em nossos processos de trabalho conseguimos melhorar nosso desempenho operacional substancialmente, comprovadamente e continuamente. Do período do início da gestão, 2020 até final de 2025 obtivemos uma tendência favorável dos resultados de 22,2% para 81,25%.

Portanto, entendemos, que mesmo com a escassez de recursos humanos e financeiros, condições de trabalho um tanto quanto comprometidas, com demanda de tempo, mudança de equipe, treinamento dos novos concursados em 3 meses para finalização das ações em 2024, conseguimos atingir nossos objetivos e ainda ter a certeza que a estratégia de investir na melhoria de nossos processos de trabalho, ao longo do tempo foi assertiva. Porém, ressaltamos que uma ação que teve um retorno muito positivo à AUDIN e consequentemente à UFRJ: a AUDIN participou da elaboração da proposta para a criação da Corregedoria da UFRJ e atualmente estamos interagindo com a Ouvidoria, Corregedoria, UGI, Comitê de Ética na interface de nossos processos de trabalho.

ID-RPR

Data de aprovação: 14/10/2020

Página 16 de 30

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

Processos de Governança: identificação, análise e controles para redução dos níveis de riscos	PR-5/UFRJ	Vitor Hugo da Silva Guariento	40h	40h
58º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec)	FONAITec	Luciana Lancellote Antunes	30h	60h
58º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec) – Membro de Comissão Organizadora.	FONAITec	Luciana Lancellote Antunes	30h	
Curso de capacitação em Auditoria Governamental	Educamundo	Eric Nalin Pereira	90h	90h

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

TOTAL CARGA HORÁRIA	546h
TOTAL DE AUDITORES CAPACITADOS TOTAL DE ADMINISTRATIVOS CAPACITADOS	7 auditores 1 administrativo

11. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados.

As informações sobre a questão em referência estão consolidadas no Parecer de Prestação de Contas Anual emitido pela Auditoria Interna e disponibilizado na página da AUDIN, em conformidade com a IN 5 de 27 de agosto de 2021.

12. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.

Como nossas recomendações estão sendo monitoradas recentemente via sistema *e-CGU*, a contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros se tornou mais ágil e prático. Porém, precisaremos aguardar até o término dos processos de PAD e Sindicância que foram abertos para a devida verificação e se for o caso, contabilização.

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

Abaixo segue quadro descritivo da contabilização dos benefícios não financeiros.

<u>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS (DIMENSÃO X REPERCUSSÃO):</u>	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tática/operacional:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tática/operacional:	19
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	22

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

13. Observações

Anexo I – Lista com Recomendações da CGU.

I - Quadro Quantitativo de Recomendações Emitidas, Implementadas, Finalizadas e Não implementadas (dentro e fora do prazo).

Quantitativo das Recomendações		
1	Recomendações Emitidas em 2025	1
2	Recomendações Implementadas em 2025	5
3	Recomendações finalizadas por assunção de risco pelo gestor	0
4	Não implementadas – dentro do prazo	5
5	Não implementadas – fora do prazo	3

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

II - Quadro descritivo das Recomendações.

II.1 - Recomendações Emitidas em 2025.

ID da Recomendação	Data da Emissão	Descrição da Recomendação	Último posicionamento do gestor	Prazo limite de implementação	Data de atendimento da recomendação
1765785	31/01/2025	Avaliar a conveniência e oportunidade de adiamento do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, com o objetivo de: a) ajustar a descrição dos itens 15 e 16, do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, de forma a não restar dúvidas quanto aos tamanhos dos envelopes a serem adquiridos, compatibilizando a descrição do termo de referência com a lista de itens incluída no sistema. (item 1) b) confirmar as quantidades demandadas no Pregão Eletrônico nº 90002/2025, incluindo no processo nº 23079.224640/2023-08 os documentos comprobatórios da necessidade da demanda ou a justificativa para a não inclusão. (item 2) c) em relação aos itens 15, 16 e 42, do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, ajustar a unidade de fornecimento, a quantidade demandada e o valor unitário estimado a fim de que esses dados guardem correspondência entre si tanto no edital, quanto na pesquisa de preços e no mapa de apuração. (item 2) d) atualizar a pesquisa de preços do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 de acordo com o artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. (item 3)	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	28/02/2025	05/03/2025

II.2 - Recomendações implementadas em 2025.

ID da Recomendação	Data da Emissão	Descrição da Recomendação	Último posicionamento do gestor	Prazo limite de implementação	Data de atendimento da recomendação
783265	20/09/2018	Aditar o instrumento de outorga firmado com a Fundação Universitária José Bonifácio-FUJB incluindo cláusula de onerosidade a favor da UFRJ, com equivalência econômica, pela ocupação de espaço da Universidade, em obediência ao art. 5º da Lei nº 6.120/1974 e orientação do Parecer da Câmara Permanente de Licitações e Contratos Administrativos nº	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	08/09/2025	02/09/2025

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

		03/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, bem como cláusula de pagamento das despesas gerais do Campus da Praia Vermelha, tais como segurança, limpeza etc.			
1160048	28/09/2022	Realizar levantamento das demandas de manutenção preventiva, independentemente das obras de melhorias previstas, para as unidades prediais da UFRJ, levantando os valores necessários e definindo as prioridades. Informar ao órgão superior (Ministério da Educação) caso exista a necessidade de obras de intervenção/manutenção, para quaisquer tipos de intervenção, informando o valor total necessário para execução desses serviços, assim como os valores parciais relativos à escala de prioridades, tais como risco à vida, interdição etc.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	30/05/2025	26/11/2025
1307843	12/09/2022	Recomenda-se que a UFRJ, signatária do Acordo de Cooperação que constituiu a estrutura de governança do Projeto Museu Nacional Vive, assinado em 17.12.2019: Estabeleça uma política de acervos que preveja dentre outras coisas um sistema eficiente e seguro de gestão dos acervos (fruto de resgate do incêndio, armazenados em outros locais ou novas aquisições), com funcionalidades para o registro de todas as informações relativas aos componentes das coleções, e que permita a geração de relatórios e planilhas de trabalho, facilitando as consultas e pesquisas internas e externas, sendo adequado às possibilidades do orçamento anual do Museu Nacional.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	29/08/2025	31/10/2025
1625109	26/04/2024	Nos contratos 2/2023 (contratação de serviços contínuos 24 horas/dia de bombeiro profissional civil para a realização de atividades de prevenção e combate a incêndio) e 7/2023 (manutenção das máquinas de hemodiálise) do HUCFF, apurar a qualidade dos serviços prestados, de acordo com relatórios de avaliação dos serviços e documentos já existentes no Hospital, desde o início da vigência dos contratos, conforme os instrumentos de medição de resultados previstos nos Termos de Referência correspondentes, aplicando-lhes as glosas necessárias e providenciando a restituição dos valores pagos indevidamente relativos às faturas anteriores, se for o caso.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	02/05/2025	07/05/2025

ID da Recomendação	Data da Emissão	Descrição da Recomendação	Último posicionamento do gestor	Prazo limite de implementação	Data de atendimento da recomendação
783273	20/09/2018	Promover a regularização dos espaços ocupados por terceiros no CCS, tendo por base estudo sobre a demanda por serviços do referido centro e procedimento licitatório.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	26/02/2026	
783288	18/12/2018	Observar que o inventário físico de trata o item 8.1.1 da Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08/04/1988, deverá estar de acordo com os registros e relatórios do Sistema Integrado de Administração de Serviços, SIADS.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	02/11/2026	
1453488	29/05/2023	Promover os ajustes necessários para a conciliação das contas de bens móveis no Siafi com os dados de seus sistemas de controle patrimonial.	Encaminhamento de resposta da	30/12/2026	

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

			unidade e seus respectivos anexos		
1453629	29/05/2023	Contabilizar a depreciação dos bens móveis da forma estabelecida no MCASP 9ª Edição e na Macrofunção Siafi 020330.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/03/2026	

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

1569663	16/01/2024	E2 - Incluir critérios na avaliação para progressão que prestigiem produtos de inovação tecnológica e social, valorizando, em especial, aqueles que provocaram efetivas melhorias para a sociedade, tais como: (i) Transferência de Propriedades Intelectuais; (ii) Estabelecimento de parcerias com o setor empresarial; (iii) Geração de tecnologias sociais; e (iv) Prestação de serviços técnicos D3 - Avaliar a pertinência de cadastramento dos serviços técnicos especializados ofertados pela universidade no programa Sebraetec do Sebrae D4 - Avaliar a pertinência de adesão da universidade ao Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas (SBRT) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) D5 - Instituir normativos internos necessários às atividades de inovação, utilizando de boas práticas existentes em outras universidades, como detalhamento operacional da Política de Inovação, quais sejam: (i) Participação da IFES em capital social de empresas; (ii) Extensão tecnológica e prestação de serviços técnicos; (iii) Compartilhamento e permissão de uso por terceiros de seus laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual; (iv) Gestão da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia; (v) Participação, a remuneração, o afastamento e a licença de servidor ou empregado público nas atividades de inovação; e (vi) Captação, a gestão e a aplicação das receitas próprias decorrentes de atividades de inovação. D7 - Instituir na sistemática de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional procedimento para que os objetivos e metas do Plano sejam vinculados de forma clara com as diretrizes e objetivos da Política de Inovação da Instituição D8 - Instituir sistemática para considerar os diagnósticos dos Ecossistemas Locais de Inovação do Sebrae como um dos insumos para planejar e agir sobre as competências dos incisos VII, VIII e IX do art. 16, §1º da Lei 10.973/2004, a saber: (i) desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICT; (ii) desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICT; e (iii) promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas. D9 - Instituir sistemática para criar e manter vínculo entre os NITs e os Agentes Locais de Inovação do Projeto Rede de Agentes Sebrae D10 - Às IFES que ainda não possuem NITs estruturados, avaliar a possibilidade de compartilhamento de Núcleos ou de atividades específicas entre ICTs, de modo a promover racionalização de custos e aproveitamento de competências D11 - Avaliar a possibilidade de implementar ação para instituir nos departamentos acadêmicos ponto focal para interação com o NIT a fim de reduzir a assimetria de informações sobre inovação existente entre os Núcleos e os pesquisadores D12 - Instituir sistemática no ciclo de gestão da PI que considere a possibilidade de uso do	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	31/03/2026	
---------	------------	---	---	------------	--

ID-RPR

Data de aprovação: 14/10/2020

Página 27 de 30

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

		Trâmite Prioritário e da Opinião Preliminar do INPI em casos cujos benefícios gerados pela utilização dos serviços – agilidade e segurança jurídica, se justifiquem perante os custos deles decorrentes. D13 - Regulamentar a aplicação de receitas próprias da ICT nos objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 18 da Lei nº 10.973/2004 c/c §3º do art. 14 do Decreto nº 9.283/2018, prevendo parcela aos NITs compatível com suas atribuições			
--	--	---	--	--	--

ID-RPR

Data de aprovação: 14/10/2020

Página 28 de 30

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

II. 4- Recomendações não implementadas (fora do prazo).

Data do levantamento das informações: 26/02/2026.

ID da Recomendação	Data da Emissão	Descrição da Recomendação	Último posicionamento do gestor	Prazo limite de implementação	Data de atendimento da recomendação
783290	18/12/2018	1. Estudo da melhor opção a ser adotada em relação as medidas de segurança contra incêndio e pânico nos setores laboratoriais. Exemplos: automático com gás inerte, semiautomático com gás carbônico etc., ratificando ou não a opção do sistema semiautomático para inundação por gás carbônico e as estimativas de custos para reativação do sistema, além dos custos de ocorrência de eventual sinistro, caso o sistema não esteja em operação. De forma complementar, esta Controladoria solicita também: 2. Laudo de manutenção do sistema contra incêndio e pânico (do sistema já em operação conforme apresentado por ocasião da visita) com certificação do CBMERJ. 3. Em relação aos demais termos de recebimento, apresentar o Laudo Técnico de Vistoria Predial abordando os seguintes itens, caso existam: • Manutenção das instalações elétricas, subestações, alimentadores e quadros de distribuição. • Manutenção das instalações hidrossanitárias. • Manutenção das bombas de água e esgoto. • Manutenção do sistema de proteção contra descargas atmosféricas. • Manutenção da rede de lógica e telefonia. • Manutenção do sistema de ar-condicionado. Não é necessária a apresentação de todas as providências em um só bloco, podendo ser apresentadas a medida em que estiverem disponíveis. Vencido o prazo de seis meses, retomaremos as conversas a fim de saneamento das pendências.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	18/02/2026	

	Código: ID-RPR	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Informação Documentada	Título: Registro para Preenchimento do RAINT	

783363	06/09/2019	Desenvolver e implantar cadastro de ativos físicos de TIC, único e centralizado, contendo informações sobre: número de patrimônio, descrição padronizada, localização, estado ou situação, valor e garantia, além de outras julgadas necessárias pela Unidade.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	20/02/2026	
793250	21/10/2019	Adotar medidas necessárias no sentido de apurar e reaver o valor pago à empresa pela cobertura do intervalo intrajornada sem a respectiva contraprestação do serviço.	Encaminhamento de resposta da unidade e seus respectivos anexos	12/01/2026	

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026